PORTARIA Nº 104/2026 **JARAGUÁ/GO, 15 DE OUTUBRO DE 2026.**

Torna público o resultado parcial do credenciamento de serviços de Exames clínicos e de imagem - Edital nº 02/2025.

O Presidente da Comissão de Credenciamento no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os resultados apurados com envio de documentos até 14/10/2026, pela Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 79/2025, referente ao Processo de Credenciamento nº 9274/2025, Edital nº 02/2025 conforme relação abaixo:

ORD	PROTOCOLO	EMPRESA	CNPJ	TIPO DE EXAMES	HABILITADO/ INABILITADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	26092369720	HEMOCLIN LTDA	59.563.553/0001-03	CLÍNICOS	HABILITADO	
2	26061668038	BIOTRIN CLINICA MEDICA E SERVIÇOS LTDA	60.334.139/0001-01	CLÍNICOS/ IMAGEM	INABILITADO	DESCUMPRMENTO DO ITEM 3.1 DO EDITAL, REFERENTE A LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DOS SERVIÇOS OU FILIAL, POR ESTAR SITUADAA FORA DO MUNICÍPIO E DO ESTABELECIDO PARA O CREDENCIAMENTO

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Credenciamento, irá entrar em contato com a empresa habilitada para **CONVOCAÇÃO**.

Art. 3° - Os representantes das empresas habilitadas e convocadas deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde para assinatura do contrato junto ao Departamento Jurídico, em data a ser informada no ato da convocação.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriel Murilo A. M. Damasceno

GABRIEL MURILO ANDRADE MOREIRA DAMASCENO
Presidente da Comissão de Credenciamento